



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo AMBULÂNCIA PEOGEOT BOXER PLACA SDD-2G94.

Considerando a escolha da empresa **46.785.662 WESLEY MARTINS DE MIRANDA-ME**, inscrita no CNPJ **46.785.662/0001-15**, pelo valor global de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**.

ITEM	QTDE	UN	SERVIÇO	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
1	1	SE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO EM SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRONICA	R\$ 6.700,00	R\$ 6.700,00
1	1	SE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RECUPERAÇÃO DE SETOR DE DIREÇÃO ELETRICA	R\$ 7.700,00	R\$ 7.700,00
TOTAL					R\$ 14.400,00

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **46.785.662 WESLEY MARTINS DE MIRANDA-ME**, inscrita no CNPJ **46.785.662/0001-15**, porque apresentou o menor preço para prestação de serviços de manutenção do veículo AMBULÂNCIA PEOGEOT PLACA SDD-2G94, pelo valor global de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**.

Determino que o Setor de Licitações lave o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal 673/2024.

Doverlândia/GO, 27 de junho de 2024.

Daniel Lima dos Santos
Gestor Fundo Municipal de Saúde